

PUBLICADO
EM 25/04/19
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.352/19 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: REVOGA OS INCISOS V E VI
DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº
1.338, DE 12 DE JULHO DE 2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 006/2019 de autoria do de autoria do Chefe do Poder Executivo e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados os incisos V e VI do art. 3º da Lei Municipal nº 1.338, de 12 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sairé, 25 de abril de 2019.

Jose Fernando Pergentino de Barros
JOSE FERNANDO PERGENTINO DE BARROS
PREFEITO

Câmara Municipal de Sairé
Protocolo Geral
Recebido Em 26/4/19

[Assinatura]
Assinatura